



Prefeitura Municipal de Niterói

Concorrência Pública

SMO - UGP/CAF 003/2022

Questionamento 3

1. Em desenvolvimento de Proposta de Preços para entrega ao certame supracitado, observamos algumas incoerências entre os documentos que integram o Termo de Referência e as disposições do Edital, ou melhor, exigências definidas no mesmo em epígrafe, a saber:

1.1. No Orçamento P07: Arquitetônico, nas composições CPU-03, CPU-04 e CPU-06, observa-se que o item de Mão-de-obra de carpinteiro (20045) está com o código desonerado, alterando a estrutura base do orçamento onerado. Como procedemos?

Resposta: Considerar para o item, o preço constante na planilha orçamentária P07.

1.2. O mesmo ocorre no Orçamento P08: Comunicação Visual, onde nos itens 3.3 e 3.4, 4.1 e 4.2 estão adotando os respectivos códigos de mão-de-obra desonerada, assim sendo, 20132 e 20045, levando-se a um resultado parcial e final diferente do que está sendo descrito. A propósito, este orçamento não está sendo incluído no Total da Planilha Resumo. Favor analisar e nos orientar em como proceder.

Resposta: Desconsiderar a planilha P08 – Comunicação Visual.